

DESPACHO

NÚMERO: 015/2022

DATA: 03/10/2022

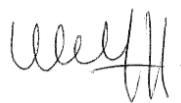
ASSUNTO: Designação da Dra. Elisabete Gonçalves Serrada como Consultora da
Direção-Geral da Saúde

O Despacho n.º 5794/2018, de 12 de junho, que aprova o Estatuto de Consultor da Direção-Geral da Saúde (DGS) prevê que possam ser designados como consultores peritos e especialistas detentores de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito, que pretendam colaborar na execução e implementação de políticas de saúde no âmbito das atribuições da Direção-Geral.

Neste sentido, a DGS vem procedendo a uma contínua análise das necessidades de consultadoria nas diversas vertentes da área da saúde, bem como à aferição da disponibilidade de peritos e consultores que preencham os requisitos para estas funções.

Assim, encontrando-se reunidas as condições legais exigidas, designo como Consultora da Direção-Geral da Saúde, a Dra. Elisabete Gonçalves Serrada, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência para colaborar na área das Doenças na Área das Doenças Transmissíveis e exercício das funções de autoridade de saúde em áreas de intervenção na defesa da saúde pública.

A designação como Consultora da DGS produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde